



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar comissão de estudos para diagnóstico dos problemas elétricos do Campus Caraúbas composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Antônio Alisson Alencar Freitas (Presidente);
- II – Rodrigo Prado de Medeiros (servidor do campus Caraúbas);
- III – Érica Mangueira Lima (servidora do campus Caraúbas);
- IV – Francisco das Chagas Barbosa de Sena (servidor do campus Caraúbas);
- V – Sâmara de Cavalcante Paiva (servidora do campus Pau dos Ferros);
- VI – Cecílio Martins de Sousa Neto (servidor do campus Pau dos Ferros);
- VII – Matheus Ananias de Moraes (servidor do campus Caraúbas); e
- VIII – Everton Nove Rebouças Queiroz Fernandes (servidor do campus Mossoró).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos
oficiais.
Caraúbas, 29/09/2022.